

**Despacho (extracto) n.º 5356/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Augusto Fernandes — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro de 20 a 22 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 5357/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Abel Peças Lopes — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

**Despacho (extracto) n.º 5358/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Paulo de Castro Canas Ferreira — concedida a equiparação a bolseiro no País de 20 a 23 de Fevereiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 5359/2005 (2.ª série).** — Tendo em atenção que a presente proposta de alteração do quadro de pessoal não docente se insere num amplo processo de reorganização e modernização das estruturas de apoio ao conselho directivo do Instituto Superior Técnico;

Tendo igualmente em atenção que esse processo visa conferir maior operacionalidade e melhor adequação das referidas estruturas às exigências colocadas pela melhoria da qualidade do ensino e dos demais serviços prestados pelo Instituto Superior Técnico à comunidade e atenta a natureza piloto desta iniciativa, por mim referida no meu despacho n.º 12 499/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 25 de Junho de 2004:

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea e) do artigo 20.º da mesma lei e ainda do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, aprovo a alteração do quadro apresentada conforme consta dos anexos I e II.

A aprovação da proposta tem implícito o pressuposto de que a reorganização funcional dos serviços que por via dela se pretende operar engloba, em dispositivo normativo próprio, uma afectação dos lugares criados às áreas funcionais que visam assegurar e deverá ter consagração em sede de futuros Estatutos do Instituto Superior Técnico.

17 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

#### ANEXO I

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares a criar	Número de lugares a extinguir
Pessoal dirigente .....	Direcção .....	—	Chefe de divisão .....	8	—
Pessoal auxiliar .....	Vigilância e controlo de bens e pessoas, distribuição de expediente e encaminhamento de pessoal.	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo ...		8

#### ANEXO II

##### Quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente .....	Direcção .....	—	Director executivo (a) .....	1
			Director executivo-adjunto (b) .....	1
			Director de serviços .....	3
			Chefe de divisão .....	12
Pessoal técnico superior .....	Assessoria jurídica .....	Jurista .....	Assessor principal .....	4
			Assessor .....	
			Técnico superior principal .....	
	Técnico superior de 1.ª classe .....			
	Técnico superior de 2.ª classe .....			
	Estagiário .....			
Gestão .....	Técnica superior de gestão		Assessor principal .....	9
			Assessor .....	
			Técnico superior principal .....	
			Técnico superior de 1.ª classe .....	
			Técnico superior de 2.ª classe .....	
Gestão de recursos humanos	Técnica superior de gestão de recursos humanos.		Assessor principal .....	4
			Assessor .....	
			Técnico superior principal .....	
			Técnico superior de 1.ª classe .....	
			Técnico superior de 2.ª classe .....	
			Estagiário .....	